



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 008/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Senhor Marcio Jorge Bonifacio, considerando o que dispõe no Art. 25, Inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal, c/c os art. 5º, Inciso IV, 6º, 8º e demais dispositivos da Resolução Normativa TCE/MT nº 24/2014 – Proveniente do Processo nº 13.024/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar os responsáveis pelas avarias apresentadas na estrutura do prédio da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º Designar os servidores: **Juliano Rafael Teixeira Enamoto**, Matrícula: 077; **Sueli de Oliveira Santos**, Matrícula: 074; e **Vagner Santana**, Matrícula: 072, sob a presidência do servidor **Juliano Rafael Teixeira Enamoto**, todos lotados na Câmara Municipal de Sapezal para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor **Vagner Santana**.

Art. 4º Os trabalhos dos membros da Comissão serão desempenhados simultaneamente com as atividades normais.

Art. 5º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


Marcio Jorge Bonifacio
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE


NILMA LOPES SANTANA